



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 120/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, a senhora: **GRACELIZ APARECIDA CIBELLO**, portadora do RG: **6.490.399-3** e do CPF: **022.298.099-03**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referente ao Processo Seletivo 01/2021.

*Essa portaria tem validade retroativa desde a data de 07 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 07 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal